



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUNI, 29 DE JULHO DE 2019.**

Altera o item VIII do art. 7º, os parágrafos 1º e 4º do art. 14 e o art. 17 do Regimento Interno do Colégio de Estudos Avançados, aprovado pela Resolução nº 16/CONSUNI, de 29 abril de 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FÉDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de julho de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *b*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item VIII do art. 7º, os parágrafos 1º e 4º do art. 14 e o art. 17 do Regimento Interno do Colégio de Estudos Avançados, aprovado pela Resolução nº 16/CONSUNI, de 29 abril de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....  
(...)

VIII – um representante da Pró-Reitoria de Relações Internacionais.

Art. 14. ....

§ 1º O Diretor e o Vice-Diretor serão nomeados pelo Reitor, dentre os professores Titulares e Associados da UFC em atividade ou aposentado, bolsistas de produtividade do CNPq nível I, sênior ou perfil equivalente, indicados pelo Conselho Deliberativo, com mandato de dois anos, permitidas reconduções.

.....

§ 4º Na vacância das funções do Diretor e do Vice-Diretor, como na falta ou impedimento de ambos, a Diretoria será exercida pelo integrante do Conselho Deliberativo docente em atividade ou aposentado da UFC com maior titulação e com maior tempo de docência na Universidade.

.....

Art. 17. A alteração deste Regimento se dará mediante proposta subscrita por, no mínimo, um terço dos integrantes do Conselho Deliberativo que, após aprovação dependerá de aprovação deste, será submetido à aprovação do Conselho Universitário.”

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 29 de julho de 2019.

  
Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor

